

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 071/2020

Revoga dispositivos da Resolução nº 058 de 20 de março de 2020, alterada pela Resolução nº. 065 de 01 de abril de 2020 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO os decretos municipais quanto a reabertura dos estabelecimentos com relação as medidas de prevenção, no intuito de cooperar para a contenção do Coronavírus (COVID 19).

RESOLVE:

Art. 1º Revoga os Art. ° 3 e 4 da Resolução nº 058 de 20 de março de 2020 alterada pela Resolução nº. 065 de 01 de abril de 2020.

Art. 2º Unidade da Administração retorna ao trabalho normal em 13/04/2020.

Art. 3º Unidade dos Municípios Consorciados permanece o disposto na Resolução nº 062 de 30 de março de 2020, que concedeu férias coletivas até 15/04/2020, retornando ao trabalho em 16/04/2020.

Art. 4º Unidade do CAPS AD III retorna ao trabalho normal em 16/04/2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de abril de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE